



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 10/2026

Requer informações sobre acerca da eficiência, fiscalização e aplicação da Lei Municipal nº 4.089/2019, que proíbe o manuseio, uso e a soltura de artefatos no âmbito deste município

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; os problemas com a soltura de fogos persistem e as cobranças por parte de municípios em relação a eficiência da lei que também é federal e estadual também;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1º Quais ações de fiscalização vêm sendo realizadas para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 4.089/2019?

2º Qual setor ou secretaria é responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas na referida lei?

3º Quantas autuações, notificações ou penalidades foram aplicadas desde a entrada em vigor da lei? Informar dados por ano, se possível.

4º Quais os principais desafios encontrados pelo Poder Público para a efetiva aplicação da lei para que possamos pensar e mais alternativas de conscientização?

5º Existem campanhas educativas ou ações de conscientização o ano todo voltadas à população sobre a proibição e os riscos relacionados ao uso desses artefatos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”



6º Como são recebidas e encaminhadas as denúncias da população referentes ao descumprimento da lei? Existe canal específico para esse fim? Se sim, quais?

7º Há integração entre os órgãos de fiscalização, como Guarda Municipal, Polícia Militar e demais setores, para garantir a efetividade da lei?

8º A administração municipal avalia a eficácia da Lei nº 4.089/2019 no cumprimento de seus objetivos? Em caso afirmativo, quais os indicadores utilizados?

8º Há previsão de revisão, regulamentação complementar ou reforço na fiscalização para ampliar a eficiência da lei?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 janeiro de 2.026

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C5M34156CKFFAR2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C5M-3415-6CKF-FAR2

